

LEI Nº 2.865, DE 13/12/2005.

CRIA O DIA DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado o **Dia do Agente Comunitário de Saúde**, no município de
Aracruz.

Art. 2º. Fica estabelecido como data comemorativa o dia **10 de novembro de
cada ano**.

Art.3º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º . Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Dezembro de 2005.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL

